



AVISO PRÉVIO DE GREVE DOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E ENSINO SUPERIOR

Comunica-se a V. Exa Sr. Primeiro-Ministro, a Ministra da Presidência, ao Ministro das Finanças, a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ao Ministro da Educação, à Secretária de Estado da Administração Pública, ao Presidente do Governo Regional da Madeira, Presidente do Governo Regional dos Açores, ao Secretário Regional das Finanças e Administração Pública da Madeira e Açores, ao Secretário Regional da Educação da Madeira e Açores, Presidente da Associação Nacional de Freguesias, à Direção da CNIS, À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT) Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia e a todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores não docentes, abrangidos pelo âmbito estatutário do SITOPAS – SINDICATO INDEPENDENTE DOS TRABALHADORES DOS ORGANISMOS PUBLICOS E APOIO SOCIAL, NIF 515306894, independentemente da natureza do vínculo e contrato de trabalho, irão exercer o direito à greve, das 00.00 horas às 24.00 horas do dia 27 de setembro 2024, com as seguintes reivindicações:

- **AUMENTOS SALARIAIS**, para fazer frente aos aumentos sucessivos do custo médio de vida;
- **REDUÇÃO DA IDADE DA REFORMA** para os 62 anos de idade e 36 de descontos;
- Direito à **REINSCRIÇÃO NA CGA DE TODOS OS TRABALHADORES NÃO DOCENTES**;
- Eximos a **EXCLUSIVIDADE DE FUNÇÕES** nas escolas, impedindo o abuso dos municípios em tempo de pausas letivas.
- Exigimos a **reposição dos 25 dias de férias**, assim como os dias retirados pela idade;
- Exigimos para os **Assistentes Operacionais (A.O.), Assistentes Técnicos (A.T.), Técnicos Superiores e Especializados**

Contagem efetiva de todo o tempo de serviço (inclusive o realizado em regime precário) para a subida de posição remuneratória.

Devolver aos profissionais a sua carreira específica, Auxiliar de Ação Educativa, Assistente Administrativo, necessário a aplicação de conteúdos funcionais definidos e específicos a cada uma das categorias consequente valorização e aumento salarial.

Exigimos reposição dos pontos retirados na avaliação de desempenho e absorvidos pelo aumento do Salário Mínimo Nacional.

Reestruturação da Carreira Remuneratória, começando a primeira posição remuneratória da Carreira de Assistente Técnico, com uma diferença de 40% no valor base remuneratório da Administração Pública (BRAP);

Criação da Carreira Especial; Exclusividade de funções dos Assistentes Técnicos afetos às escolas.

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos: Quando o ciclo se inicia depois das 20:00 horas do dia 26 de setembro 2024, a greve pode ir do início do ciclo e prolonga-se até ao fim do respetivo ciclo no dia 27 de setembro de 2024.

Relativamente á segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se: a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmo moldes em que são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Aveiro, 4 de setembro 2024

A Direção do SITOPAS,



Avenida Dr. Lourenço Peixinho 146, Centro Comercial Oita 2.º Piso loja 407 3800-160 Aveiro

Contacto: 234060079 / 934213865 - EMAIL: geralsitopas@sitopas.pt / www.sitopas.pt